CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS CNPJ 01614415/0001-18 AV ARAUCÁRIA, 3120 FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

## MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 049/2025 - Convocação de Aprovados

**O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach - Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1060/2022 e suas modificações e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e conforme Edital nº 007/2025 – Classificação Final dos Aprovados e Homologação do Resultado Final e em conformidade com os Decretos nº 068/2025, 076/2025, 082/2025, 088/2025,090/2025 e 105/2025 que alterou o nº de vagas, **RESOLVE:** 

## TORNAR PÚBLICO

- 1° A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, conforme Edital nº 001/2025, Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2025 e Decretos nº 068/2025, nº 076/2025, nº082/2025, nº088/2025, nº 090/2025, nº 103/2025,105/2025 e 111/2025;
- **2º** O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, PR, no período de **24 a 03 de novembro de 2025**, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 12.2 do Edital nº 001/2025 e documentos indicados no anexo I deste edital.
- **3º** O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e será eliminado do presente Processo Seletivo.
- **4º** Será remetido para o final da lista o candidato que não tenha interesse imediato na vaga ofertada, conforme item 12.4 do Edital nº 001/2025:

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1°	THAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	13/1/2000

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1°	LARYSSA DE ABREU SANT ANA	7/1/2004

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS CNPJ 01614415/0001-18 AV ARAUCÁRIA, 3120 FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
3°	JOCELMA SANTOS	20/11/1976

ENFERMEIRO - ESF		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1°	ALANA GABRIELI GONÇALVES DE RAMOS	11/7/2001
2°	LARISSA SANTOS DUTRA	21/2/1991

FARMACÊUTICO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
2°	NAIANA CAROLINA KWIATKOVSKI	12/8/1982

MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
9°	SALOMÃO MELLO MACIEL	4/7/1988

NUTRICIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1°	NADIELE THAIZI CERQUEIRA COSTA	18/11/1991

TÉCNICO DE ENGERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1°	ADRIANA DE LURDES DA SILVA	26/7/1980
2°	FRANCIELI FRAGOSO	14/3/1988

## Publique-se.

Coronel Domingos Soares-Pr, em 23 de outubro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA PREFEITA MUNICIPAL

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS CNPJ 01614415/0001-18 AV ARAUCÁRIA, 3120 FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

## **ANEXO I**

- A) Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;
- B) Documento comprovando quitação das obrigações Militar e Eleitoral;
- C) Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e da carteira de registro no respectivo Conselho Regional;
- **D)** CPF;
- E) CPF dos filhos e dependentes;
- F) Comprovação da inexistência de antecedentes criminais; (Fórum)
- G) Atestado de Saúde Ocupacional que poderá ser datado e emitido nos últimos 30 (trinta) dias, anteriores à data da contratação, expedido por Médico do Trabalho;
- **H)** Carteira de Motorista, para "operador de máquinas categoria C", para "Motorista categoria D"
- I) Uma foto 3x4 recente;
- J) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- **K)** Carteira de Trabalho;
- L) Certidão de Casamento;
- **M)** Certidão de Nascimento;
- N) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 15 anos;
- O) Declaração Imposto de Renda e ou Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao Patrimônio do candidato (Art.13, da Lei Federal 8.429/92).
- P) Trazer anotado nº de celular e e-mail;
- Q) Comprovante de residência atualizado;
- **R)** Para contratação, deve ser respeitada a Acumulação Legal de Cargos e a compatibilidade horário do cargo, devendo o candidato preencher Ficha de Acúmulo de cargo que será disponibilizado pela Divisão de Recursos Humanos;

Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.